

ATA

----- Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniram através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams: Alexandra Silva em representação da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (doravante DGERT), Luisa Cabral e Margarida Paupério em representação do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E. (doravante IPO Porto), Adriana Canelas e João Moreira em representação do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. (doravante IPO Coimbra), Paula Costa e Paulo Torres em representação da Unidade Local de Saúde de S. João, E.P.E. (doravante ULSS1), Carlos Gante e Jorge Leitão em representação da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. (doravante ULSC), Fernando Almeida em representação da Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E. (doravante ULSVDL), Isabel Neves e Maria Emilia Prudente em representação da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E. (doravante ULSRA), Miguel Maravilha e Rui Minhava em representação da Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. (doravante ULSTMAD), Sara Rodrigues Santos e Nuno Pereira em representação da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E. (doravante ULCB), e Mário Rui Domingos, Diogo Mendes, Liliana Arantes e Maria Adelina Santos em representação da Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públícos - FESINAP (doravante FESINAP), todos devidamente credenciados (anexo I).-----

----- A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita ao aviso prévio subscrito pela FESINAP, relativo à greve dos Técnicos Auxiliares de Saúde que terá lugar das 8h00 às 24h00 do dia 17 de outubro de 2025 (anexo II).-----

----- As mencionadas entidades empregadoras integram o setor empresarial do Estado e a atividade que desenvolvem destina-se à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, conforme artigo 537.º, n.º 2, alínea b), do Código do Trabalho.-----

----- As causes da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que a FESINAP se propõe assegurar.-----

----- Os serviços mínimos não estão regulados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho nem foram objeto de acordo entre as mencionadas entidades empregadoras e a FESINAP.-----

----- As entidades empregadoras supra identificadas informaram a DGERT da necessidade de negociação de um acordo sobre os serviços mínimos a assegurar e

S
JM
R
C
J.M
Gente
X
M
R NL

SF
J. Paixão
K.

os respetivos meios humanos, motivo pelo qual foi convocada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 538.º do Código do Trabalho, a presente reunião.

----- Iniciada a reunião, a representante da DGERT começou por referir que as propostas apresentadas pelas entidades empregadoras supra referidas, que ficam juntas à presente ata como anexos III a X, foram remetidas à FESINAP previamente à reunião. Fez ainda menção aos acordos que têm sido obtidos no âmbito de anteriores reuniões de negociação de serviços mínimos entre a FESINAP (e/ou o STTS) e as entidades empregadoras da saúde, em especial o acordo relativamente aos serviços mínimos e meios humanos para a greve que teve lugar no dia 16 de maio de 2025. Em seguida, a representante da DGERT perguntou aos presentes se, atento o exposto e no âmbito da presente negociação, as partes aceitavam o teor do acordo celebrado entre a FESINAP e diversas entidades empregadoras da saúde na reunião realizada no dia 7 de maio de 2025, para a greve que teve lugar no dia 16 de maio de 2025.

----- Em resposta ao questionado pela representante da DGERT, os representantes das diversas entidades transmitiram as respetivas posições, tendo-se constado a existência de acordo entre a FESINAP e o IPO Porto, o IPO Coimbra, a ULSC, a ULSVDL, a ULSRA, a ULSS1, a ULSTMAD e a ULSCB, nos seguintes termos:

1 - Durante a greve convocada pela FESINAP para o dia 17 de outubro de 2025 serão assegurados nas referidas entidades empregadoras da saúde os serviços mínimos e os meios humanos descritos no acórdão do Tribunal Arbitral AO/39_40/2024-SM;

2 - No que respeita aos serviços que não funcionem ininterruptamente, deverá cada uma das entidades empregadoras da saúde indicar os meios humanos mínimos necessários para garantir todos os serviços mínimos elencados no acórdão AO/39_40/2024-SM;

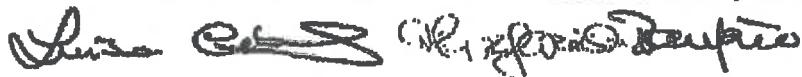
3 - Ficou ainda expressamente acordado que, para além do mencionado nos pontos anteriores, será assegurado:

a) No IPO Porto - 1 (um) técnico auxiliar de saúde no turno da manhã e 1 (um) técnico auxiliar de saúde no turno da tarde no serviço de Anatomia Patológica;

b) Na ULSRA - o funcionamento das consultas externas de apoio ao Serviço de Urgência, nas Especialidades de Oftalmologia e Otorrinolaringologia.

----- Atento o acordo obtido, devidamente descrito na presente ata que será assinada por todos os participantes, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.





REPÚBLICA
PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

Pelo Instituto Português de Oncologia da Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

José Mário Rui Alves Domingos

Pela Unidade Local de Saúde da Coimbra, E.P.E.,

César José Almeida

Pela Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.,

Assinado por: FERNANDO JOSÉ ANDRADE
FERREIRA DE ALMEIDA
Num. de identificação: 05663975
Data: 2025.10.09 15:21:15+01'00'

Pela Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.,

Roberto Pires
Horta e Costa Rodrigues Presidente

Pela Unidade Local de Saúde de S. João, E.P.E.,

Assinado por: PAULA CRISTINA RODRIGUES DA
COSTA
Num. de identificação: 08548485
Data: 2025.10.09 11:05:17+01'00'

Fábio Tomás

Pela Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.,

Mário Rui Alves Domingos

Pela Unidade Local de Saúde da Covilhã, E.P.E.,

Pela Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração
Pública e de Entidades com Fins Públicos - FESINAP,

Assinado por: Mário Rui Alves Domingos
Centia
Num. de identificação: 11063001
Data: 2025.10.09 14:08:48+01'00'

Pela DGERT/DSRPRNC,

